

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1421

PROJETO DE LEI Nº 06/83

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$... 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

07.06 4331 10603272.006-Aux.Desp. Capital - Cr\$ 2.400.000,00

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo 1º será coberto através do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de Abril de 1983.


ELIAS MANSUR
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 06/83

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância - de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor: 07.06 4331 10603272.006-Aux.Desp.Capital - Cr\$ 2.400.000,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo 1º será coberto através do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 1.983.

*A Comissão de Finanças, Orçamento e
Revisão, para dar parecer.
Sala de Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 19 de Abril de 1983*

[Signature]
Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de Abril de 1983*

[Signature]
Presidente

[Signature]
- DR. FAUSTO VICTORELLI -
- Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 04 de 1983
[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 04 de 1983
[Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

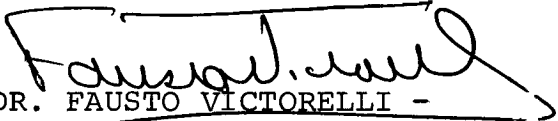
O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação desse Egrégio Legislativo, visa a abertura de crédito suplementar na importância de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

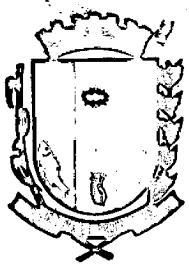
Sua aprovação é de suma importância dado o incontestável alcance e interesse social, o que possibilitará que a Municipalidade promova a extensão de rede de energia elétrica no Jardim Limoeiro, Distrito de Cachoeira de Emas.

Com a realização de mais esse trabalho na área de iluminação pública, salvo excessões de alguns pontos, todos os logradouros que dispõem de posteação da CESP, estarão servidos pela referida melhoria.

Por tais considerações, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência de que trata o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, culminando com sua unânime aprovação.

Na oportunidade, reiteramos os mais altos protestos de estima e consideração.


- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

1983

PARECER N.º

Ao Projeto de Lei n.º 06/83

Autor : Executivo Municipal

Comissão de Justiça, Legislação e Redação.-

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei supra, que visa abrir um crédito na importância de Cr\$ 2.400.000,00, junto ao Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, nada tem a opor quanto - ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 de Abril de 1983.-


Orlando Alves Ferraz

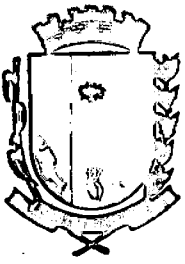
Presidente


Antenor Franceschini

Relator


Geraldo Sebastiao Pavao

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER Nº

Ao Projeto de Lei nº 06/83

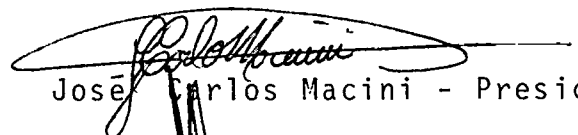
Autor : Executivo Municipal

Comissão de Finanças, Or-
çamento e Lavoura.-

Visa o Projeto de Lei em tela, abrir um crédito na importância de Cr\$ 2.400.000,00, suplementar a dotação do orçamento em vigor - Aux. Despesa de Capital.

Esta Comissão não vê óbice algum quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 19/abril/1983.



José Carlos Macini - Presidente


Ademir Alves Lindo - Relator


Orlando Pion - Membro